

PORTARIA Nº 0470/2001 – PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8º, III, 10, V e 35, da Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público),

R E S O L V E :

INSTITUIR no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, órgão auxiliar do Parquet, destinado a realizar cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações visando o aprimoramento funcional e cultural dos membros da Instituição e servidores, bem como a melhor execução de seus serviços e racionalização de recursos materiais.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de março de 2001.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PUBLICADA no D.O.E DE 29.03.2001